

SUMÁRIO

Descrição

Página

TERMO ADITIVO DO CONTRATO	1
---------------------------------	---

TERMO ADITIVO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 38/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 58/2021. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 29/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA T.G.V. DINIZ & CIA LTDA - BAVEL AUTO CENTER, CNPJ n.º 05.921.771/0001-35. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços N.º 38/2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação e fornecimento de peças genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica, à frota dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Administração. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA. O prazo de execução do objeto será até 31 de dezembro de 2023, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 03. Sec. Municipal de Administração e Finanças. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 - Sec. Municipal de Administração e Finanças. FUNÇÃO: 04 - Administração. SUB - FUNÇÃO: 122 - Administração Geral. PROGRAMA: 0003 - Supervisão e coordenação superior das Secretarias Municipais. PROJETO ATIVIDADE: 2.004 - Manutenção do transporte da Sec. Mun. De Administração e Finanças. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 33.90.30.00 - Material de consumo. FONTE DE RECURSO: 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos. VALOR DISPONÍVEL: 400.000,00. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 33.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

ÓRGÃO: 19 Secretaria Municipal de Urbanismo, transporte, trânsito e Mobilidade. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1901 Secretaria Municipal de Urbanismo, transporte, trânsito e Mobilidade. FUNÇÃO: 26 - Transporte. SUB - FUNÇÃO: 782 - Transporte rodoviário. PROGRAMA: 0003 - Supervisão e coordenação superior das Secretarias Municipais. PROJETO ATIVIDADE: 2.063 - Manutenção e estruturação da Sec. Mun. de Urb. Transp. E Mobilidade. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 33.90.30.00 - Material de consumo. FONTE DE RECURSO: 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos. VALOR DISPONÍVEL:

120.000,00. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 33.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços N.º 38/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Carlos Alberto Costa da Luz. Secretário Municipal de Administração. Presidente Sarney - MA, 23/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 39/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 58/2021. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 29/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA T.G.V. DINIZ & CIA LTDA - BAVEL AUTO CENTER e a empresa T.G.V. DINIZ & CIA LTDA - BAVEL AUTO CENTER, CNPJ n.º 05.921.771/0001-35. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços N.º 39/2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação e fornecimento de peças genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica, à frota dos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ee9836a7b80b73fee5a346c80cf274baa74ee2d4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA. O prazo de execução do objeto será até 31 de dezembro de 2023, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 04. Secretaria Municipal de Educação. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0401 - Secretaria Municipal de Educação. FUNÇÃO: 12 – Educação. SUB - FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental. PROGRAMA: 0009 – Atividades e Revitalização da Educação Básica Municipal

PROJETO ATIVIDADE: 2.014 – Manter as atividades do – MDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 33.90.30.00 – Material de consumo. FONTE DE RECURSO: 1500100100 – Receita de imposto e trans. – educação. VALOR DISPONÍVEL: 600.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 33.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica. ÓRGÃO: 04. Secretaria Municipal de Educação. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0401 - Secretaria Municipal de Educação. FUNÇÃO: 12 – Educação. SUB - FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental. PROGRAMA: 0009 – Atividades e Revitalização da Educação Básica Municipal. PROJETO ATIVIDADE: 2.017 – Manutenção e Funcionamento do Transporte Escolar. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 33.90.30.00 – Material de consumo. FONTE DE RECURSO: 1553000000 – Transferência de Recurso do PNATE. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 33.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica. ÓRGÃO: 15 - Fundo de Manutenção e Desen. Educação Básica – FUNDEB. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1501 - Fundo de Manutenção e Desen. Educação Básica – FUNDEB. FUNÇÃO: 12 – Educação. SUB - FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental. PROGRAMA: 0072 – Atividades do ensino fundamental. PROJETO ATIVIDADE: 2.021 – Manutenção das atividades da Educação básica – Fundeb 30%. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 33.90.30.00 – Material de consumo. FONTE DE RECURSO: 1540000000 – Transferências do Fundeb – imposto 30%. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 33.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços N.º 39/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Euclides Ramalho Ferreira. Secretário Municipal de Educação. Presidente Sarney – MA, 23/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 40/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 58/2021. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 29/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA T.G.V. DINIZ & CIA LTDA - BAVEL AUTO CENTER, CNPJ n.º. 05.921.771/0001-35. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços N.º 40/2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação e fornecimento de peças genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica, à frota dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA. O prazo de execução do objeto será até 31 de dezembro de 2023, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 07. Secretaria Municipal de Saúde. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0701 – Secretaria Municipal de Saúde. FUNÇÃO: 10 – Saúde. SUB - FUNÇÃO: 122 – Administração Geral. PROGRAMA: 0003 – Supervisão e coordenação superior das Secretaria Municipais. PROJETO ATIVIDADE: 2.030 – Manutenção das atividades da secretaria de Saúde. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 33.90.30.00 – Material de consumo. FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receita de imposto e transf. – saúde. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 33.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica. ÓRGÃO: 13. Fundo Municipal de Saúde – FMS. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1301 – Fundo Municipal de Saúde – FMS. FUNÇÃO: 10 – Saúde. SUB - FUNÇÃO: 122 – Administração Geral. PROGRAMA: 0029 – Atenção Básica Municipal. PROJETO ATIVIDADE: 2.033 – Manutenção e funcionamento da rede Pública de Saúde – FMS. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 33.90.30.00 – Material de consumo. FONTE DE RECURSO: 1600000000 – Transf. SUS Bloco de manutenção. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços N.º 40/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

. Renato Borges Trindade. Secretário Municipal de Saúde. Presidente Sarney – MA, 23/12/2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ee9836a7b80b73fee5a346c80cf274baa74ee2d4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 41/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 58/2021. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 29/2021. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA T.G.V. DINIZ & CIA LTDA - BAVEL AUTO CENTER, CNPJ n.º 05.921.771/0001-35. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços N.º 41/2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação e fornecimento de peças genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica, à frota dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA. O prazo de execução do objeto será até 31 de dezembro de 2023, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 06. Secretaria de Assistência Social. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0601–Secretaria de Assistência Social. FUNÇÃO: 08 – Assistência. SUB - FUNÇÃO: 122 – Administração Geral. PROGRAMA: 0042 – Atividades da Assistência Social. PROJETO ATIVIDADE: 2.043 – Manutenção e funcionamento da Sec. de assistência social. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 33.90.30.00 – Material Consumo. FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos

VALOR DISPONÍVEL: 35.000,00. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 33.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica. FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos. ÓRGÃO: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1401–Fundo Municipal de Assistência Social. FUNÇÃO: 08 – Assistência. SUB - FUNÇÃO: 122 – Administração Geral. PROGRAMA: 0045 – Assistência Social geral e comunitária. PROJETO ATIVIDADE: 2.046 – Manutenção e funcionamento das atividades do FMAS. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 33.90.30.00 – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO:

1660000000 – Transferências de Recurso do FNAS. VALOR DISPONÍVEL: 180.000,00. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

33.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica. FONTE DE RECURSO: 1660000000 – Transferências de Recurso do FNAS. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços N.º 41/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Lyss Maristhany Queiroz Mello. Secretário Municipal de Assistência Social. Presidente Sarney – MA, 23/12/2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ee9836a7b80b73fee5a346c80cf274baa74ee2d4
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

